



2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 14/2021.

2º TERMO Termo Aditivo de ACRESCIMO ao Contrato 14/2021, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM** e do outro lado a Empresa **THALMEC- MED COMERCIAL LTDA**, conforme adiante:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS** Secretária Municipal de Saúde e do outro lado, a empresa **THALMEC-MED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.933/0001-26, com sede Av. caçula Barreto, nº 135, Bairro Farolandia, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Senhor **GLADSON ROBERTO DE MECENAS**, doravante denominada contratada, conforme o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a acrescimento ao contrato nº 14/2021 - FMS. A acrescimento constante no anexo I deste aquisição de tira reagentes para monitoramento de glicemia capilar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “b” e §1º Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DA ACRESCIMO

3.1- O valor global a ser acrescido será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 01 (um) item do contrato, sendo os percentual acrescido (11,11%), referente ao item original do Contrato nº 14/2021, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORCAMENTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 651
de

UNID ORÇAMENTARIA	FUNCAO	PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
0701	10.303.0007	2039	3390320000	1211

Boquim/SE, 23 de dezembro de 2021.

ANA LÚCIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

THALMEC MED
COMERCIAL
LTDA:20699933000126

Assinado de forma digital por THALMEC MED COMERCIAL
LTDA:20699933000126
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=SE, ou=Aracaju, ou=Secretaria de
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=286227650111, no-operao=cl, cn=THALMEC MED
COMERCIAL LTDA:20699933000126
Dados: 2021.12.28 11:55:43 -0300

THALMEC- MED COMERCIAL LTDA.
GLADSON ROBERTO DE MECENAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Ricardo Oliveira Mota CPF: 082.199.005-54
- 2- João Junior M. Celes CPF: 021.844.285-98